

**EDITAL PROACAD Nº 03/2025**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA**  
**CAMPUS BELO HORIZONTE**

A Pró-reitora Acadêmica da UNIFENAS, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 9/2011 torna público o presente Edital de Convocação para os alunos do curso de Medicina, campus Belo Horizonte, interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Monitoria da Universidade Professor Edson Antônio Velano – UNIFENAS, nos termos e condições seguintes:

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1 Monitoria Remunerada:**

1.1.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no segundo semestre do ano de 2025, **5 vagas para Monitoria Remunerada.**

1.1.2 As vagas de monitorias remuneradas foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas autorizadas pelo MEC, número de alunos matriculados e turnos de ofertas do respectivo curso.

**1.2 Monitoria Voluntária:**

1.2.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no segundo semestre do ano de 2025, **82 vagas para Monitoria Voluntária.**

**Quadro 1. Distribuição das vagas ofertadas**

ESTRATÉGIA /PERÍODO	1P	2P	3P	4P	5P	6P	7P	8P
Treinamento de Habilidades (TH)	2 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	4 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	5 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	1 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	3 -1 para Sind. Cardiológicas - 1 para Sind. Digestórias - 1 para Sind. Respiratórias	5 -1 para Sind. Onco-Hematológicas -2 para Sind. Nefro-Urológicas - 2 para Sind. Infecciosas	4 -2 para Sind. Dermatológicas -2 para Sind. Endocrinológicas	5 - 2 para Sind. Obstétricas - 1 para Sind. Reumato-Ortopédicas - 2 para Sind. Cirúrgicas
Práticas de Laboratório (PL) HISTOLOGIA/PATOLOGIA	2 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	5 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	6 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	5 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	5 - 2 para Sind. Cardiológicas - 2 para Sind. Respiratórias - 1 para Sind. Digestórias	-	4 -1 para Sind. Neuropsiquiátricas -2 para Sind. Endocrinológicas	3 -2 para Sind. Cirúrgicas -1 para Sind. Reumato-Ortopédicas
Práticas de Laboratório (PL) ANATOMIA	2 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	2 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	5 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	4 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	-	-	-	-
Prática Médica de Comunidade (PMC)	6 Todas as vagas para o 2º Período							
Projeto em Equipe (PE)	4 (1 vaga para 2º período; 1 vaga para 4º período; 1 vaga para 5º período; 1 vaga para o 6º ao 8º períodos)							
Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina (NAPEM)	5 (2 vagas para Campus Itapoá; 3 vagas para Campus Jaraguá)							

- A vaga para PE do 6º aos 8º períodos está disponível apenas para candidatos que cursam a partir do 9º Período.  
- As vagas para monitorias de PL Anatomia, PL Histologia e Treinamento de Habilidades do 1º, 2º e 3º períodos (campus Jaraguá) estão disponíveis apenas para candidatos que cursam entre o 2º e 4º períodos no mesmo campus.

- As monitorias para os blocos do 5º ao 8º períodos devem ser realizadas para o bloco específico e para o primeiro bloco fixo.
- As vagas para o NPEM estão disponíveis apenas para candidatos que cursam entre o 2º e 7º períodos

## 2. VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

2.1 O valor da Bolsa de Monitoria Remunerada é de R\$200,00 (duzentos reais) e será concedida no período de outubro a dezembro de 2025, em 3 parcelas.

2.2 A bolsa de monitoria remunerada será creditada na conta corrente do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo coordenador do Curso, à Diretoria de Graduação e Pró-Reitoria Acadêmica, **até dia 25 de cada mês, impreterivelmente.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

3.1 As inscrições para o Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, estarão abertas de **11/08/2025 a 16/08/2025**. Cada candidato poderá realizar a inscrição para apenas uma estratégia de ensino.

3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá realizar sua inscrição através do **preenchimento do formulário pelo link: <https://forms.gle/XUF3QApb1DARNfjY7>**

## 4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual se encontra matriculado;
- ter concluído o bloco ou período o qual se candidata, com média igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- não ter sido reprovado em nenhum bloco temático, para candidatos à vaga remunerada; para candidatos à vaga voluntária, não ter sido reprovado no bloco para o qual pleiteia a vaga;
- ter média global mínima igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- ser aprovado no processo seletivo de monitoria com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento;
- ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de Monitor (acompanhamento de aula da estratégia, atendimento aos alunos e estudo individual), com jornada mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- não ser reincidente em sanção disciplinar.

## 5. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 As provas de seleção para ingresso no Programa deverão ser realizadas entre os dias **18 e 22 de agosto de 2025 e serão presenciais**. Datas, horários e locais serão divulgados posteriormente.

5.2 Serão automaticamente eliminados os alunos que comparecerem para realizar a prova com atraso igual ou superior a 15 minutos.

5.3 O resultado do Processo Seletivo dos monitores será divulgado no **Portal do Aluno** até o dia **28 de agosto de 2025**. Para ser considerado apto a assumir a vaga a qual pleiteia, o aluno deve apresentar o histórico escolar, que comprove cumprir os critérios pré-estabelecidos no item 4 deste edital.

5.4 No início do próximo semestre letivo o aluno deverá comprovar a disponibilidade para cumprir as atividades de monitoria, além da disponibilidade de acompanhar as aulas do professor. Essa etapa é eliminatória.

5.5 Os critérios de desempate, aplicados na ordem que são citados, serão os seguintes:

- maior nota média no bloco ou período o qual se candidata (este último no caso de estratégias que não há especificidade de bloco);
- alunos de períodos mais avançados;
- maior idade.

5.6. A prova teórica e/ou prática conterà temas abordados na estratégia de ensino em questão, podendo ser discursiva, de múltipla escolha, oral e/ou prática. Para classificação, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 6.2. Este edital entra em vigor nesta data.
- 6.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

## 7. SÍNTESE DOS PRAZOS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
1. Período de inscrição	De 11/08/2025 a 16/08/2025
2. Prova objetiva multidisciplinar	18/08/2025 a 22/08/2025
3. Resultado final	28/08/2025
4. Início da monitoria	01/09/2025

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.